

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Joaquim Ferreira Barbosa, 643, Bairro Vila Gabriel, CEP 18081-085, Tel. 15-3211-6678, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.512.045/0001-10, Inscrição Estadual nº 669.608.661.118, neste ato representada por Vicente Antunes Neto, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 29.409.805-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 290.377.318-13, residente e domiciliado na rua Ramon Haro Martini, 1473, Vila Haro, CEP – 18015-140, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 032/17, que tem por objeto o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, celebrado entre as partes em 24 de agosto de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2018, com vencimento previsto para 23 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 91, § 3º da Lei 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

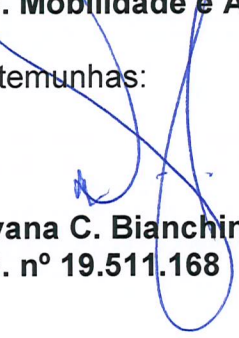
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 23 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. Mobilidade e Acessibilidade


SER - EPIS E FERR. EIRELI - ME
Vicente Antunes Neto

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457



ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CONTRATO Nº 032/17

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Vicente Antunes Neto

Cargo: Gerencia

CPF: 29037731813

RG: 29.409.805-7

Data de Nascimento: 15/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Ramon Haro Martini, 1473 – Vila Haro – CEP – 18015-140 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: ser.epis@yahoo.com.br

E-mail pessoal: vicenteantunesneto@yahoo.com.br

Telefone(s): (015) - 32116678

Assinatura: _____

ANEXO III – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA –
URBES**

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 09.512.045/0001-10

CONTRATO Nº 032/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 24/08/17 a 23/08/19

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br